

PORTARIA IPREMB Nº 250, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE AO SERVIDOR, JACO GERTRUDES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 458, de 11 de março de 2022;

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, Jacó Gertrudes, inscrito no CPF sob nº 895.866.976-49, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0202830-1, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C2 12, devendo o mesmo perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de junho de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB



Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9

